

apresentação

FLORIANO MARTINS DE SÁ NETO

Presidente da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip).

CHARLES ALCANTARA

Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco).

Se pudéssemos estabelecer um *ranking* dos problemas a serem equacionados no sistema tributário brasileiro, a correção do seu caráter regressivo ocuparia o topo. Torná-lo mais progressivo por meio da tributação direta sobre os ganhos de capital, a renda e o patrimônio “oculto” dos mais ricos, seria a meta a ser alcançada. Precisamente no tocante ao mais notório imposto direto – o que incide sobre a renda das pessoas físicas – não há razão ética, econômica ou jurídica capaz de justificar a manutenção de sua incidência praticamente restrita às rendas provenientes do trabalho, ao passo que as provenientes do capital seguem há mais de vinte anos a salvo de tributação, como ocorre com a distribuição de lucros e dividendos.

Nenhum sistema tributário no mundo é perfeito, mas isso não justifica as iniquidades do caso brasileiro.

Embora os problemas sejam múltiplos, a simplificação dos tributos, da forma como tem sido discutida atualmente, está longe de representar a solução ideal, sobretudo porque fragiliza drasticamente as bases de financiamento das políticas sociais. E essas bases têm que ser preservadas, tanto pelo que representam para a sociedade, quanto pela proteção garantida pela Constituição Cidadã.

Estamos de acordo sobre a importância e necessidade da simplificação do sistema tributário, desde que se dê de forma combinada com a preservação e fortalecimento de outro sistema: o de proteção e promoção social.

A experiência dos países mais desenvolvidos nos mostra que o sistema tributário não está dissociado do Estado de bem-estar social, por seus impactos na distribuição ou desconcentração da renda e na conseqüente melhoria das condições gerais de vida, razão primeira e última de uma nação civilizada.

Ampliar a oferta pública de bens e serviços promove o desenvolvimento. Sob essa ótica, o sistema tributário nacional também deve estar adequado ao propósito de financiar e fortalecer a proteção social.

Pensando na urgência de mudanças e de debates amplos sobre o sistema tributário, a Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) e a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) lideram o Movimento “Reforma Tributária Solidária – Menos Desigualdade, Mais Brasil”.

Com ideias viáveis e adequadas à realidade brasileira, este documento traz alternativas que vão ao encontro de propósitos como equidade, progressividade e capacidade contributiva.

A Reforma Tributária Solidária tem gestão executiva da rede Plataforma Política Social e apoio do Conselho Federal de Economia (Cofecon), do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), da Fundação Friedrich-Ebert-Stiftung Brasil (FES), do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), do Instituto de Justiça Fiscal (IJF) e da Oxfam Brasil, todas entidades comprometidas com a justiça social.

Fruto do trabalho de mais de quarenta especialistas, o objetivo geral desta obra é oferecer subsídios e fomentar o debate informado sobre o sistema tributário brasileiro, por parte de sindicatos, associações, movimentos sociais, entidades de representação profissional e empresarial, partidos políticos, parlamentares e cidadãos e cidadãos engajados na construção de um projeto de país justo. Ao mesmo tempo, o trabalho tem como objetivo ser um norteador de futuras políticas públicas e propostas de reforma, sempre em consonância com os interesses sociais.

Desde já nos declarando abertos ao diálogo, ressaltamos que a presente obra não se pretende arbitrária, impositiva, uma panaceia, uma receita pronta ou uma cartilha com regras inflexíveis a serem seguidas. Apesar disso, propõe caminhos novos e alternativos ao que tem sido até então apresentado em relação aos tributos no Brasil, que os tem mantido cronicamente injustos e ineficientes. |